



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

08

ATO Nº 64, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 2º, da Lei nº 7.727/89, regulamentado pelos artigos 2º e 11, § 1º, da Resolução nº 19/89, bem como o que consta no PA nº 604/89, resolve:

I N T E G R A R, ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **EDSON FERNANDES SANTANA**, Agente de Portaria, Classe "C", Referência NI-24, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, mediante aproveitamento no cargo de Atendente Judiciário.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE